



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 26/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 083/2023 - Pregão Eletrônico nº 051/2023.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares com utilização de recursos decorrentes dos Convênios de Saída nº 1261001179/2022, 1261001181/2022 e 1261001201/2022, celebrados pelo Município de Conselheiro Lafaiete e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 083/2023 - Pregão Eletrônico nº 051/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase recursal. Registra-se que as licitantes GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA interpuseram recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, referente ao resultado do julgamento dos itens 05, 11 e 14, proferido nos autos do Processo Licitatório nº 083/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, os recursos em apreço foram protocolizados dentro do prazo recursal: a licitante GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, realizou protocolo na plataforma BBMNET na data de 08/09/2023, 11:21:43h; a licitante OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, protocolou na plataforma BBMNET na data de 11/09/2023, 16:50:47h; e, a licitante 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, realizou protocolo na plataforma BBMNET na data de 11/09/2023, 13:39:35h. O inconformismo das recorrentes GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA referiu-se às decisões de classificação das propostas apresentadas, respectivamente, nos itens 05 (Computador), 11 (Playground) e 14 (Projeto Multimídia), haja vista alegada desconformidade técnica em relação às especificações contidas no descritivo do item 19 do Edital e no Anexo I – Termo de Referência. Ademais, a recorrente OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA insurgiu-se contra a decisão de habilitação da licitante KSF ELETRÔNICOS LTDA (EPP) – detentora da proposta de menor preço no item 11. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais relativamente aos itens 05 e 11. No tocante ao item 14, verificou-se que a licitante 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME) registrou manifestação, via campo de texto da aba de contrarrazões, na data de 12/09/2023, às 14:59:01h, argumentando que o projetor cotado pelas primeiras colocadas não possui o tamanho de projeção exigido no edital. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade dos recursos. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos dos apelos, os recursos interpostos pelas licitantes GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA foram julgados improcedentes, mantendo-se a decisão recorrida em relação aos itens 05, 11 e 14. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Conselheiro Lafaiete, através do link: <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-083-2023-pregao-eletronico-n-051-2023/>. Previamente à fase de adjudicação, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA (ME), BRUNO DO CARMO FERREIRA (ME), ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO LTDA (ME), AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (ME), LYRON INFORMATICA LTDA (ME), JZ MERCANTIL LTDA (EPP), 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME), KSF ELETRÔNICOS LTDA (EPP), COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (ME), INOVA TECH INFORMATICA LTDA (EPP), VICTOR HUGO TORQUATO (ME) e TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA (EPP) tempestivamente a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Lado outro, certifica-se que a licitante INOVATECH LTDA (ME) encaminhou comunicação via e-mail, pugnando a desclassificação da proposta apresentada em relação ao item por ela vencido (item 07), e que também a licitante FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA (EPP) manifestou, via chat da plataforma BBMNET (25/09/2023, 15:51:26) interesse na desclassificação da proposta apresentada em relação ao item por ela vencido (item 16). Considerando a desistência manifestada pelas licitantes INOVATECH LTDA (ME) e FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA (EPP), relativamente à adjudicação dos itens 07 e 16, sem prejuízo de eventual responsabilização a ser analisada pelo Departamento Jurídico por ocasião da emissão de parecer jurídico final de homologação, foi procedida a desclassificação das propostas e a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para manifestar interesse no recebimento do repasse dos itens supracitados. Nos termos do item 10.19 do Edital, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS	CLASSIFICAÇÃO
07	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (EPP)	2° LUGAR
16	COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (ME)	3° LUGAR

A documentação de habilitação das licitantes INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (EPP) e COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (ME) já havia sido conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada HABILITADAS também em relação aos itens de repasse (itens 07 e 16, respectivamente). Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA (ME)
02 e 14	BRUNO DO CARMO FERREIRA (ME)
03	ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO LTDA (ME)
04 e 10	AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (ME)
05	LYRON INFORMATICA LTDA (ME)
06	JZ MERCANTIL LTDA (EPP)
08	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
09 e 11	KSF ELETRÔNICOS LTDA (EPP)
12 e 16	COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (ME)
07 e 13	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (EPP)
17	VICTOR HUGO TORQUATO (ME)
18	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATIDA LTDA (EPP)
15	FRUSTRADO

Diante da conclusão dos procedimentos de habilitação/repasse dos itens 07 e 16, e da apuração dos licitantes beneficiários, o Pregoeiro procedeu com a reabertura do prazo de 30 minutos, nesses itens, para a manifestação de interesse em interpor recurso, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Conforme dados da Plataforma BBMNET, decorreu o prazo sem interposição de recurso em relação ao resultado atualizado dos itens 07 e 16. Em sequência, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora por parte das empresas beneficiárias dos repasses, tendo as licitantes INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (EPP) e COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (ME) encaminhado, tempestivamente, nova proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor dos itens que inexistiu declaração recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. Por sua vez, a Autoridade Competente adjudicou o objeto ao licitante vencedor nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão certificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados,

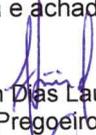
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

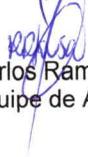


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

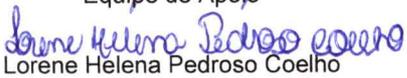
Setor de Licitações

em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio